



COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer do Projeto de Lei de Aatoria do Poder Legislativo nº 002/2023 que "Reconhece o Wheeling e demais manobras de motocicletas como práticas esportivas no Município de Mucuri - BA e dá outras providências.

A Comissão Permanente da Câmara Municipal de Mucuri de Administração Pública, Justiça e Redação, no uso de suas atribuições regimentais, por decisão dos seguintes membros, profere o seguinte Parecer:

Após apreciar a proposição, considerando que a finalidade do projeto dispõe sobre o reconhecimento do Wheeling e demais manobras de motocicletas como práticas esportivas no Município de Mucuri - BA e dá outras providências.

O Projeto de Lei 002/2023, de autoria do Poder legislativo tem como objetivo e finalidade o reconhecimento do *Wheeling* e demais manobras de motocicletas como práticas esportivas.

Pois bem, após o Presidente desta Comissão receber o Projeto de Lei 002/2023, dentro do prazo regimental, no dia 07/06/2023, encaminhou o projeto para o Relator proferir o seu parecer, contudo, até a presente data, digo, 15/06/2023, o relator não devolveu o projeto com o devido parecer. Portanto, conforme o artigo 71 § único o presidente da comissão avocou para si a relatoria do presente Projeto de Lei.

Assim, o Presidente da CCJ proferiu o seu parecer contrário ao Projeto de Lei nº 002/2023 sob o seguinte fundamento:

[...] Embora o projeto de lei apresente o reconhecimento do "wheeling" como prática esportiva no município de Mucuri, alguns possíveis viés negativos podem ser identificados:

Segurança pública: A prática de "wheeling" envolve manobras arriscadas e acrobacias em motocicletas, o que pode representar um perigo para a segurança pública. A realização dessas manobras em vias públicas pode aumentar o risco de acidentes graves, tanto para os praticantes quanto para pedestres e outros motoristas.

Perturbação pública: A prática do "wheeling" geralmente é acompanhada por ruídos excessivos de motores e escapamentos modificados, o que pode causar perturbação à ordem pública e incômodo para os moradores próximos às áreas de prática.

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077  camaramucuri.ba.gov.br  [@camaramunicipaldemucuri](https://www.instagram.com/camaramunicipaldemucuri)  Câmara Municipal de Mucuri



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCURI
DEDICAÇÃO E RESPEITO PELO POVO!

Risco para os praticantes: As manobras de "wheeling" são consideradas extremamente perigosas e exigem habilidades avançadas de pilotagem. A prática sem as devidas precauções e equipamentos de segurança pode levar a lesões graves ou fatais para os praticantes.

Uso inadequado de espaços públicos: A destinação de vias e espaços públicos para a prática do "wheeling" pode gerar conflitos de interesse e prejudicar o uso adequado desses espaços pela comunidade. Além disso, interromper o trânsito regular para a prática do "wheeling" pode causar transtornos e impactar negativamente a mobilidade urbana.

É importante considerar esses possíveis impactos negativos antes de apoiar integralmente o projeto de lei, levando em conta a segurança, a ordem pública e o bem-estar da comunidade como um todo. [...]

Em seguida, o membro da CCJ, JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO, manifestou contrário ao relatório do Relator e favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 002/2023.

Por fim, o projeto foi devolvido para apreciação ao plenário.

Esse é o nosso parecer,

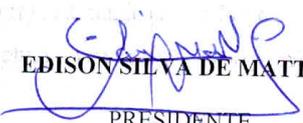
S.m.j.

Esse é o nosso parecer,

S.m.j.

Sala das Comissões, em 15 de junho de 2023.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA JUSTIÇA E REDAÇÃO


EDISON SILVA DE MATTOS

PRESIDENTE


JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO

MEMBRO

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077



camaramucuri.ba.gov.br



@camaramunicipaldemucuri



Câmara Municipal de Mucuri